Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 133 de 04 de Agosto de 1978.

Outorga Título de Cidadania Luziana

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás decreta e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Sr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis," da Câmara Municipal de Luziânia, aos 04 dias do mês de Agosto de 1.978.

Hélio Roriz - Presidente.

Ruy Barbosa Meireles - 1º Secretário.

Telson Dionísio Rodrigues - 2º Secret.